



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

**EDITAL 002/2018 EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA 23 DE JANEIRO DE 2018
PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES DA BASE NACIONAL COMUM E
DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO.**

O Diretor da EEEP Professor Gustavo Augusto Lima, localizada no município de Lavras da Mangabeira, pertencente à CREDE/SEFOR 17 Icô-CE no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015; e atendendo também ao que dispõe a Portaria nº 0054/2017 de 26 de janeiro de 2017, **divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo** destinado à suprir carências do corpo docente para a contratação futura, por tempo determinado, nas disciplinas discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da **EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017** (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016), e **professor a ser selecionado nos moldes da Portaria 0054/2017, de 26 de janeiro de 2017**, que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o anexo I deste Edital.

1.2 A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.3 A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:

- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP e serão realizadas no período de **24 a 29 de Janeiro de 2018**, na sede da EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA, situada à BR 230, Snº – Zona Rural, Lavras da Mangabeira – Ceará. Das 8h às 14h somente nos dias úteis.

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE**

EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo I deste Edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.

3.1.1 Primeira Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

3.1.2 Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.1.3 Terceira Fase – de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

3.2. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, limitado a 02 (dois) anos. Sendo 0,5 ponto para cada ano.	1
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula mínimo de 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	2

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE

EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, em EEEP, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 01(um) ano, sendo 0,5 ponto para cada seis meses.	1
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	1
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>latu sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

3.2.1 A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

3.2.2. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.2.3. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.2.3. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

3.2.4. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.3. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação:

a) uma para professores efetivos e,

b) outra para professores a serem contratados por tempo determinado,

ambas as listas por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo deste edital.

3.4. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia **30 de janeiro de 2018**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CREDE 17 ICÓ-CE

EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA /CREDE 17, que deverá afixar em lugar visível ou publicar no sítio da Crede 17, no dia **31 de JANEIRO de 2018**.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:

- a) maior tempo em EEEP;
- b) maior tempo como Diretor de Turma;

5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

- a) resultado da análise curricular

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 14:00h.

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA.

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 02 (dois) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CREDE 17 ICÓ-CE

EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

habilitação (somente modelo com foto).

9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no item 3.3. **alínea a**, serão convocados, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

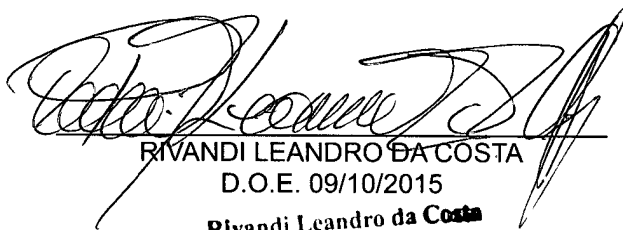
9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Lavras da Mangabeira, CE 23 de JANEIRO de 2018.



RIVANDI LEANDRO DA COSTA
D.O.E. 09/10/2015
Rivandi Leandro da Costa
Diretor Escolar
D.O.E 09/10/2015

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br .



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA**

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 002/2018

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
LÍNGUA PORTUGUESA	INTEGRAL	1	40H/A	Definitiva

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br .



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA**

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 002/2018

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br .



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA**

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ DADOS PESSOAIS

NOME : _____	
NASC. _____ / _____ / _____	SEXO _____
ENDEREÇO: _____	BAIRRO _____
CIDADE: _____	ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____	CELULAR: _____
EMAIL _____	RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____	PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____	SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____	
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____ (anexar cópia extrato pagamento)	
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016: _____	
INSCRIÇÃO: _____	DISCIPLINA: _____
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016	
INSCRIÇÃO: _____	DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: Língua Portuguesa EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima CREDE/ 17 ICÓ, CE

Lavras da Mangabeira, CE, ____ de Janeiro de 2018- _____
Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

Seminário: local EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA horário: DIA _____ HORÁRIO _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

Lavras da Mangabeira, CE, ____ de Janeiro de 2018- _____
Responsável pela inscrição

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br .



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA**

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2018

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições	24 a 29 de janeiro de 2018
Seminário	30 de janeiro de 2018 das 8h às 12h
Assinatura do Termo de Adesão	30 de janeiro de 2018 das 12h às 14h
Resultado da Análise Currículo	30 de janeiro de 2018 a partir das 15h
Resultado Final	31 de janeiro de 2018 a partir das 16h

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br .



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2018

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA da EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima, Lavras da Mangabeira, CREDE 17 ICÓ /SEFOR, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública ou privada

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**. Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada/declarada por instituição juridicamente constituída.

3. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula em EEEP

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.

CONCURSO OU SELEÇÃO

5. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

6. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br .



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 002/2018

TERMO DE ADESÃO

Eu, _____ professor(a),
portador de RG _____ e CPF _____._____._____-_____, participantei do
Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação
Profissional – EEEP, realizado no dia 30/01/2018, de 8h às 12horas, na EEEP
PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA, como parte do processo de seleção
simplificada para professores EEEPs, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho
apresentada, estando portando apto para participar da terceira fase (análise curricular).

**FAÇO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A
LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.**

Lavras da Mangabeira, CE, 30 de janeiro de 2018

Assinatura do Professor(a)

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br .



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 17 ICÓ-CE
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA**

**LISTA DE FREQUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA
FILOSOFIA E ROTINA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEP,
REALIZADO NO DIA 30/01/2018 NA EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA EDITAL 002/2018**

NOME	CPF	ASSINATURA

Lavras da Mangabeira, CE, 30 de janeiro de 2018

Assinatura do Diretor-Escolar

CNPJ: 07.954.514/0017-92

Fazenda Pereiros S/N-BR 230, Fone: (88)3536-2009 – CEP 63.300-000, Lavras da Mangabeira -Ceará.

E-mail: eeepgustavolima@escola.ce.gov.br .